

## Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 867/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, a adoção conjunta das seguintes providências:

Reforma completa da Escola Municipal de Educação Infantil Shirley Farias Torres Ferreira, localizada na Rua Léo Franklin, nº 25, Bairro Vila Mariana.

Revitalização de uma área verde na Escola Municipal de Educação Infantil Shirley Farias Torres Ferreira.

## **Justificativa**

A presente indicação é fundamental para atender a duas necessidades urgentes e interligadas da comunidade. Em primeiro lugar, a Escola Municipal de Educação Infantil Shirley Farias Torres Ferreira necessita de uma reforma completa, pois sua estrutura se encontra em condições precárias devido à falta de manutenção:

A vistoria no local revelou graves problemas que comprometem a segurança e a salubridade da unidade escolar. As principais constatações são:

**Danos Estruturais Graves:** Há a presença de rachaduras extensas e profundas nas paredes e tetos das salas de aula e corredores. Em alguns



pontos, o reboco está cedendo e se desprendendo, expondo a alvenaria. Existem evidências claras de infiltrações e umidade, com manchas e mofo nas paredes e no encontro entre colunas e o teto, indicando problemas graves que podem comprometer a estabilidade do prédio.

**Risco Sanitário na Área Externa:** A situação na lateral da escola é de extrema gravidade. Há acúmulo de água de esgoto estagnada, criando um ambiente insalubre e propenso à proliferação de vetores de doenças. A falta de roço no local agrava o problema, tornando a área um foco de risco para a saúde e segurança das crianças e funcionários.

Em segundo lugar, a revitalização de uma área verde com espaço de lazer não é um mero complemento, mas uma medida essencial para o desenvolvimento físico, social e pedagógico e pleno das crianças. A reforma é um investimento no bem-estar físico e emocional dos alunos e demonstra o compromisso do poder público em oferecer um ambiente escolar seguro, digno e adequado para a formação integral.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

Jorgiana Pinheiro Sousa Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador

**SUBSCRIÇÕES** 

Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa Fidelis Uchoa - AGIR



Vereador

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Manchinha - MDB

Vereador

Adhemar Alves de Freitas Junior Adhemar Freitas - MDB

Vereador

